



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO MURO EM FAIXA DE SERVIDÃO NO B.BRASÍLIA

ENDEREÇO: AV. JOÃO PINHEIRO N:627 BAIRRO: BRASILIA

CIDADE: SARZEDO – CEP 32.450-000

ESTADO: MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO DO PROJETO

Construção do Muro em faixa de servidão e da rede de drenagem no Bairro Brasília.

2. JUSTIFICATIVA DA OBRA

A obra de execução do muro de divisa na faixa de servidão, no Bairro Brasília tem como finalidade restringir e delimitar as áreas desapropriada pela Prefeitura de Sarzedo, dos terrenos de divisa possibilitando a execução do sistema de drenagem e captação de água pluvial, recebida das áreas de contribuição da Rua Milton Campos e Av. João Pinheiro, de forma a eliminar os danos causados aos moradores nos períodos chuvosos.

3. POPULAÇÃO DIRETAMENTE ATENDIDA

A população diretamente atendida serão os habitantes do Bairro Brasília da cidade de Sarzedo/MG.

4. META FÍSICA

Construção do Muro em faixa de Servidão, com o comprimento de 60 metros, na altura de 2,10 metros total, incluso a cinta de amarração e a construção da rede de drenagem.

5. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Av. João Pinheiro, nº 627 – B. Brasília – Sarzedo / MG. CEP 32.450-000.

Coordenadas: LATITUDE: 20° 02'.50"S / LONGITUDE: 44° 08'.11"W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

6. DADOS E PARÂMETROS ADOTADOS NO DIMENSIONAMENTO

O dimensionamento da obra foi executado através de projetos executados pela Secretaria de Obras e Urbanismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

O presente memorial descreve os métodos construtivos a serem utilizados na construção do muro e da rede de drenagem na faixa de servidão no Bairro Brasília.

Este memorial deverá ser observado antes do início dos serviços e rigorosamente cumprido, em conformidade com a planilha orçamentária da obra, cronograma físico-financeiro, croqui e demais documentos integrantes.

CONDIÇÕES GERAIS

1. Todos os serviços estão sujeitos à fiscalização e aprovação da Secretária de Obras de Sarzedo (SMOU), que verificará a qualquer tempo, e para isso terá livre acesso ao local dos serviços. A FISCALIZAÇÃO poderá a qualquer momento, rejeitar qualquer material que julgar em desacordo com o projeto, memorial e planilhas.

2. A CONSTRUTORA obriga-se a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO.

3. A CONSTRUTORA obriga-se a corrigir por conta própria, e sem ônus para a PREFEITURA, qualquer serviço que apresente defeitos ou vícios, devido ao emprego de material impróprio ou rejeitado pela SMOU, deficiência de mão-de-obra, etc.

5. É de inteira responsabilidade da CONSTRUTORA, na obra no que concerne à higiene e à observância às Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de construção civil.

6. Deverá ser mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto, serviço de vigilância, cabendo-lhe toda responsabilidade por qualquer dano decorrente de negligência durante a execução da obra, até sua entrega definitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

7. A CONTRATADA deverá manter na obra, pessoal capacitado e compatível, de maneira que a execução dos serviços não sofra interrupções até sua conclusão.

8. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem porventura aconselháveis a substituição de alguns dos materiais ou serviços, por outros equivalentes, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito pela SMOU.

9. A CONTRATADA será responsável integralmente por danos causados a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão durante a execução dos serviços.

10. Todos os materiais a serem empregados nos serviços, deverão ser novos, comprovadamente de 1ª qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações do presente edital.

11. Os ajustes de cotas, bem como qualquer alteração do projeto, devido a fatores imprevisíveis, só poderão ser determinados em acordo com a SMOU.

12. Todo o serviço referente a qualquer das instalações deverá ser executado por profissional habilitado e as ferragens e ferramental devem ser de utilização apropriada e adequada ao material aplicado.

13. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT peculiares a cada tipo de serviço.

14. A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DE OBRA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para colocação de placa de obra. A placa deverá ser confeccionada em chapa galvanizada #26, esp. 0,45 mm, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40 mm, em estrutura metálica de metalon 20x20 mm, esp. 1,25 mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA duas (2) demãos. Será afixada seguindo os padrões de cores, dizeres, logotipos e detalhes fornecidos pela Secretária de Obras. Deverá também ser afixada em local de fácil acesso e melhor visibilidade possível.

1.2. BARRACÃO DE OBRA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para construção de um barracão de obra. O barracão de obra deverá ser confeccionada em chapa de compensado resinado, inclusive instalações sanitárias e mobiliário - padrão der-mg.

1.3. LIGAÇÃO DE ÁGUA

A contratada deverá providenciar a ligação de água provisória para canteiro de obra, inclusive hidrômetro e cavalete para medição de água – entrada principal, e maço galvanizado dn 20mm (1/2"), padrão concessionária.

1.4. LIGAÇÃO DE LUZ

A contratada deverá providenciar a ligação de luz provisória para canteiro de obra e força-padrão provisório 30KVA.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1. ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO

A contratada deverá disponibilizar engenheiro civil pleno devidamente habilitado para que seja responsável técnico da referida obra, com carga horária total de 10h, incluso encargos complementares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

3. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

3.1. DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de servidão, conforme a orientação da equipe da Secretaria de Obra e Urbanismo.

3.2. REMOÇÃO DO PORTÃO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para remoção do portão de garagem, inclusive afastamento e empilhamento.

3.3. REMOÇÃO DE CERCA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para remoção da cerca, inclusive afastamento.

3.4. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para demolição de alvenaria de tijolo cerâmico sem aproveitamento, inclusive afastamento.

3.5. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para demolição de concreto simples – com equipamento elétrico, inclusive afastamento.

3.6. TRANSPORTE DE MATERIAL COM CARRINHO DE MÃO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para transporte de material de qualquer natureza com carrinho de mão, com distâncias menores ou iguais a 50 metros, inclusive carga e descarrega.

3.7. TRANSPORTE EM MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para transporte de material demolido em caçamba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

4. FUNDAÇÃO

BLOCO DE FUNDAÇÃO

4.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,5 metro, para construção do bloco de fundação.

4.2. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para corte, dobra e montagem de Aço CA-50, diâmetro (6,3mm a 12,5mm), para construção do bloco de fundação.

4.3. CONCRETO ESTRUTURAL

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para fornecimento de concreto estrutural usinado bombeado, com FCK 25 MPA, inclusive lançamento, adensamento e acabamento para construção do bloco de fundação.

VIGA BALDRAME

4.4. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,5 metro, para construção da viga baldrame.

4.5. FORMA E DESFORMA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para forma e desforma de compensado plastificado, esp. 12mm, reaproveitamento (5x), exclusive, para construção da viga baldrame.

4.6. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para corte, dobra e montagem de Aço CA-50, diâmetro (6,3mm a 12,5mm), para construção da viga baldrame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

4.7. CONCRETO ESTRUTURAL

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para fornecimento de concreto estrutural usinado bombeado, com FCK 25 MPA, inclusive lançamento, adensamento e acabamento para construção da viga baldrame.

5. ESTRUTURA E ALVENARIA

PILARES

5.1. FORMA E DESFORMA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para forma e desforma de compensado plastificado, esp. 12mm, reaproveitamento (5x), exclusive, para construção dos pilares.

5.2. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para corte, dobra e montagem de Aço CA-50, diâmetro (6,3mm a 12,5mm), para construção dos pilares.

5.3. CONCRETO ESTRUTURAL

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para fornecimento de concreto estrutural usinado bombeado, com FCK 25 MPA, inclusive lançamento, adensamento e acabamento para construção dos pilares.

ALVENARIA

5.4. ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para construção da alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com fck 15mpa, esp.14cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe d - caderno seds).

5.5. ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para construção da alvenaria de vedação com bloco de concreto, esp.14cm, com acabamento aparente, inclusive argamassa para assentamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CINTA DE AMARRAÇÃO

5.6. FORMA E DESFORMA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para forma e desforma de compensado plastificado, esp. 12mm, reaproveitamento (5x), exclusive, para construção da cinta de amarração.

5.7. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para corte, dobra e montagem de Aço CA-50, diâmetro (6,3mm a 12,5mm), para construção da cinta de amarração.

5.8. CONCRETO ESTRUTURAL

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para fornecimento de concreto estrutural usinado bombeado, com FCK 25 MPA, inclusive lançamento, adensamento e acabamento para construção da cinta de amarração.

5.9. CHAPÉU DE MURO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para fornecimento do chapéu de muro.

6. REDE DRENAGEM

6.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,5 metro.

6.2. TUBO DE CONCRETO, DIÂMETRO 400MM

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para a instalação do Tubo de concreto armado, classe pa1, diâmetro 400mm, inclusive fornecimento, assentamento e rejuntamento, exclusive escavação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

6.3. POÇO DE VISITA –DN 500

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para instalação do poço de visita para rede tubular tipo adn 500, exclusive escavação, reaterro e bota fora.

6.4. BOCA DE LOBO DUPLA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para instalação da boca de lobo dupla (tipo b-concreto), quadro grelha e cantoneira, inclusive escavação, reaterro e bota-fora.

6.5. CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para instalação da caixa de drenagem de inspeção/passagem em alvenaria (50x50x60cm), revestimento em argamassa com aditivo impermeabilizante, com tampa em grelha, inclusive escavação, reaterro e transporte e retirada do material escavado (em caçamba).

6.6. REATERRO COMPACTADO DE VALA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para reaterro compactado de vala com equipamento placa vibratória.

7. PASSEIO, MEIO-FIO E SARJETA

7.1. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para regularização e compactação de terreno com equipamento placa vibratória.

7.2. REMOÇÃO DE MEIO-FIO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para remoção de meio-fio pré-moldado de concreto inclusive carga.

7.3. PASSEIOS DE CONCRETO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para construção de passeio de concreto E=8 CM , FCK=15MPA padrão prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

7.4.GUIA DE MEIO FIO, EM CONCRETO COM FCK=20MPA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para instalação da guia de meio fio, em concreto com fck 20mpa, pré-moldada, mfc 01 padrão der mg, dimensões(12x16,7x35) cm, exclusive sarjeta, inclusive escavação, apiloamento e transporte com retirada do material escavado (em caçamba).

7.5.SARJETA DE CONCRETO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para instalação da sarjeta de concreto urbano (scu), tipo 1, com fck 15 mpa, largura de 50cm com inclinação de 3%, esp. 7cm, padrão der-mg, exclusive meio-fio, inclusive escavação, apiloamento e transporte com retirada do material escavado (em caçamba).

7.6.DEMOLIÇÃO DE PASSEIO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para demolição de passeio ou laje de concreto com equipamento, inclusive afastamento.

8. ACESSÓRIOS

8.1.INSTALAÇÃO PORTÃO GARAGEM

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para instalação do portão de garagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

9. LIMPEZA GERAL DE OBRA

9.1. LIMPEZA FINAL

A contratada deverá fornecer material, mão de obra, equipamentos necessários para a limpeza final para entrega da obra. A obra somente poderá ser entregue se estiver em perfeito estado de limpeza, conservação e funcionamento. Deverão ser retiradas todas os entulhos e detritos provenientes da obra.

Sarzedo, 24 de Julho de 2022

VALTER EDIRALDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

WILLIAN ALVES PEREIRA – CREA MG 77.385/D
ENGENHEIRO CIVIL